



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260206122719**, intitulada **PORTARIA Nº 001-SMAT-SVS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - ESTABELECE HORÁRIOS E NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, DE ACORDO COM ESTABELECIDO PELO TAC MPPB Nº 001.2026.066928, COMARCA DE SOLEDADE-PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 06/02/2026 12:30 | **Autorização:** 06/02/2026 12:30 | **Circulação:** 09/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00757, 09/02/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria, fundamentada na Lei Municipal nº 275, de 15 de abril de 2025, e no art. 156, inciso IV, estabelece normas e horários para eventos e festas no Município de São Vicente do Seridó, determinando que nenhum evento festivo, público ou privado, poderá ultrapassar o horário limite de até 03:00 horas, conforme o TAC-MPPB nº 001.2026.066928, sendo proibida a realização de qualquer evento em via pública ou estabelecimento privado sem autorização municipal, bem como a entrada ou consumo de bebidas em garrafas ou vasilhas de vidro no local do evento, exceto em bares e restaurantes, e a entrada e permanência de mesas, ressalvadas as pertencentes a estabelecimentos situados no espaço; o responsável pelo evento deverá apresentar projeto arquitetônico com responsável técnico registrado no CREA, e os eventos serão preferencialmente fechados, salvo impedimentos analisados pelo Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, ficando o descumprimento sujeito às penalidades previstas no referido TAC, com entrada em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260206122719&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 10:39